



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.077, DE 5 DE SETEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 040/03-CEX, que aprova o projeto de extensão “Leitura e Produção de Textos”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 040/03), em sessão realizada no dia 05.09.2003, e de acordo com a delegação de competência do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 040/03, da Câmara de Extensão, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o projeto de extensão “Leitura e Produção de Textos”, de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, do Centro de Letras e Artes, com prazo de execução previsto para o período de julho a dezembro de 2003, sob a coordenação das professoras Ana Lygia Almeida Cunha (M.Sc.) e Maria Cristina Lobato de Castro (M.Sc.), e que tem como objetivo geral propiciar ao aluno condições para desenvolver a habilidade de ler e redigir de forma clara, coerente, objetiva e completa.; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 009524/2003-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 5 de setembro de 2003

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa